



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
Secretaria de Finanças e Execução Orçamentária  
[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

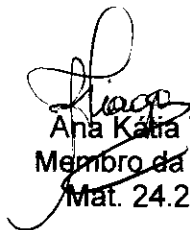
**TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E BANCOS  
2022**

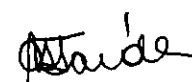
(Art. 9º, Item 20, da Resolução TCM nº 1060/2005)

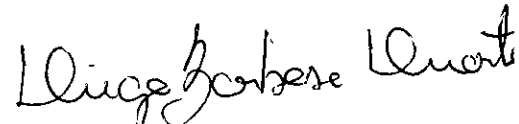
Aos trinta e um dias do mês de dezembro de 2022, por designação da Prefeita, conforme Decreto 22.312/2022, os servidores Rosa Cristina Alves Ataíde, Ana Kátia Thiago Dutra e Diego Barbosa Duarte, abaixo assinados, procederam à verificação do caixa e bancos encontrando o valor de caixa R\$: 0,00 (zero) e bancos R\$ 104.826.844,19 (Cento e quatro milhões oitocentos e vinte e seis mil oitocentos e quarenta e quatro reais e dezenove centavos), totalizando R\$ 104.826.844,19 (Cento e quatro milhões oitocentos e vinte e seis mil oitocentos e quarenta e quatro reais e dezenove centavos), conforme apresentado na tabela abaixo:

Tabela 1 – Saldo Bancário

Saldo Bancário		
Saldo em Caixa	R\$	0,00
Saldo em Bancos	R\$	104.826.844,19
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$</b>	<b>104.826.844,19</b>

  
Ana Kátia Thiago  
Membro da Comissão  
Mat. 24.201-9

  
Rosa Cristina Alves Ataíde  
Tesoureira/Membro da Comissão  
Mat. 24.192-8

  
Diego Barbosa Duarte  
Membro da Comissão  
Mat. 24.402-3

  
Jonas Souza Sala  
Secretário de Finanças

  
Ana Sheila Lemos Andrade  
Prefeita



MAT.	NOME	DATA INICIAL	DATA FIM
209126	ALINE SOBREIRA AMORIM BARROS	02/12/2022	16/12/2022
196679	JAIME ARANDIA SALVATIERRA	01/12/2022	15/12/2022
194991	JEANE SANTIAGO CAIRES	30/11/2022	02/12/2022

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista, 09 de dezembro de 2022  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Edimário Freitas de Andrade Júnior**  
Secretário Municipal de Gestão e Inovação

## DECRETO

### DECRETO Nº 22.311, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Altera o inciso I do art. 2º do Decreto municipal nº 20.821, de 04 de março de 2021, e dá outras providências.  
A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica do Município; e

**CONSIDERANDO** que a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA, matrícula nº 184239, conforme novo documento e número de Registro Geral, agora se chama DULE MARIA ROSA DA SILVA;

#### DECRETA:

**Art. 1º** O inciso I do art. 2º do Decreto municipal nº 20.821, de 04 de março de 2021, passa a vigor com a seguinte redação:

“**Art. 2º (...)**

**I. DULE MARIA ROSA DA SILVA**, matrícula 184239, para a Escola Municipal Cláudio Manuel da Costa;” (NR)

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 12 de dezembro de 2022.

**Ana Sheila Lemos Andrade**  
Prefeita Municipal

### DECRETO Nº 22.312, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Constitui Comissão para proceder ao inventário dos valores em caixa da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 75, inciso XI, e tendo em vista o disposto na Lei nº 4.320/64 e na Resolução nº 1.060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão responsável para realizar o Inventário dos Valores em Caixa desta Prefeitura em 31/12/2022.

**Art. 2º** A Comissão de que trata o art. 1º será composta pelos seguintes servidores:



I - ROSA CRISTINA ALVES ATAÍDE, matrícula 241928, que a presidirá;

II - ANA KATIA TIAGO DUTRA, matrícula 242019;

III - DIEGO BARBOSA DUARTE, matrícula 244023;

**Art. 3º** A comissão ora designada tem o prazo de 15 (quinze) dias, a contar do encerramento do exercício, para apresentar Termo ou Ata de Conferência de Caixa lavrado no último dia do mês de dezembro de 2022.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 12 de dezembro de 2022.

**Ana Sheila Lemos Andrade**  
Prefeita Municipal